PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162 /2024.

Considerando:

a) A necessidade de incentivo à educação ambiental;

b) Que nos bairros de Sussuarana Nova, Sussuarana Velha e Novo Horizonte há uma carência das ações de educação ambiental, inclusive ampliação da divulgação de horários de coleta e da instalação de ecopontos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo prefeito Bruno Reis, que: (i) promova estudos para reestruturação da coleta de resíduos nos bairros de Sussuarana Nova, Sussuarana Velha e Novo Horizonte, trocando coletores na Av. Ulisses Guimarães (no trecho entre o Empresarial Teixeira de Freitas até a Casa do Caminho) e na Rua Albino Fernandes (no trecho entre a Comunidade Santo Antônio e o final de linha); (ii) inclua estas regiões com especial prioridade, nas ações de educação ambiental, ampliando a divulgação dos horários de coleta e promova a instalação de ecopontos.

Salvador, 13 de dezembro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA